

EDITAL Nº 06/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

O Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (L de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta, **no período de 17 de fevereiro a 06 de março de 2022**, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para o **CURSO DE EXTENSÃO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS**, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** do Câmpus Birigui, mediante a realização de Processo Seletivo.

O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

1.2. Já concluíram o ensino fundamental e com idade mínima de 18 anos.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito a participar do curso.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Inscrição** de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:

2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, enviando cópia digitalizada no formulário de inscrição.

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DO CURSO

3.1. O curso identificado abaixo será ministrado no Câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavalo, nº 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP.

3.2. **CURSO DE EXTENSÃO – INSTALAÇÕES ELÉTRICA RESIDENCIAL** O curso terá a **duração de 100 horas**. Serão oferecidas **20 vagas**, buscando atender, prioritariamente ao público externo, de Birigui e região, e será realizado **presencialmente** às terças e quintas, das **13h30 às 17h30**, com início em **08 de março de 2022**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no **período de 17 de fevereiro a 06 de março de 2022**.

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo link: <https://bit.ly/IFSP-fic-2022> através do preenchimento dos dados e documentações solicitadas.

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste **Edital**.

4.6. A documentação necessária deverá ser enviada (no formulário de inscrição) em cópia digitalizada e legível no formato PDF ou Imagem

Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade, conforme indicado como requisitos mínimos no item 1.2;

- RG;

- CPF;

- Comprovante de endereço recente com CEP;

- Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, anexar cópia digitalizada (formato PDF) no formulário de inscrição, laudo médico recente (até 6 meses), emitido por profissional da área, quando for o caso.

4.7. O não envio de qualquer um dos documentos exigidos no subitem 4.6, implicará na anulação da inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no **dia 07 de março de 2022, exclusivamente pelo site: <http://bri.ifsp.edu.br>**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Birigui do IFSP, juntamente com sua Coordenadoria de Extensão – CEX, a responsabilidade e zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Birigui do IFSP, juntamente com a Coordenadoria de Extensão.

Birigui, 16 de fevereiro de 2022

Edmar Cesar Gomes da Silva

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRI, em 16/02/2022 17:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298195

Código de Autenticação: ac34bf59bb

